



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Projetos e Custos

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00018630/2025-22

Interessado: BANCO DO BRASIL S.A

Assunto: Prestação de serviços de cobrança de títulos do BB para arrecadação das Travessias Litorâneas.

À

Subsecretaria de Gestão Corporativa,

Trata-se da proposta para a contratação de serviços do Banco do Brasil S.A para cobrança de títulos bancários referentes à arrecadação das Travessias Litorâneas, administradas pela Subsecretaria de Logística e Transportes, sob jurisdição do Governo do Estado de São Paulo.

Diante dos elementos de instrução deste processo, notadamente a **Nota Técnica CPC - DIT (SEI nº 0093852553)**, ficou devidamente comprovada a necessidade da contratação do **BANCO DO BRASIL S/A**, para prestação de serviços de cobrança de títulos bancários referentes à arrecadação das Travessias Litorâneas, com fundamento no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo assim **RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** face a competência atribuída pelo artigo 45, inciso IX, alínea "a" do Decreto nº 69.376, de 26 de fevereiro de 2025.

Portanto, ficam **APROVADOS** o Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 0091570966), bem como a sua justificativa de atualização, o Estudo Técnico Preliminar - ETP (SEI nº 0091580608) e seus respectivos anexos, Matriz de Risco (SEI nº 0091589961), o Termo de Referência (SEI nº 0091590023) e demais documentos, e **AUTORIZADA** a referida contratação, bem como a viabilização dos recursos necessários.

Face o assunto em tela, encaminho o presente para conhecimento e adoção das providências cabíveis quanto à contratação pretendida, ressaltando o vencimento do atual contrato **urgência da demanda** em razão do prazo de validade do atual contrato (**DH-153/2021 - 020.00015436/2023-23**), cujo vencimento ocorrerá em **09 de fevereiro de 2026**.

São Paulo, na data da assinatura digital.

DENIS GERAGE AMORIM
Subsecretário de Logística e Transportes



Documento assinado eletronicamente por **Denis Gerage Amorim, Subsecretário**, em 07/01/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093876423** e o código CRC **03C612DB**.
